

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA SALAS POSTO POLICIA CIVIL
DE IOMERE

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. – CREA-SC 55.783-6
Rua Manoel Roque,99
Email: jean@amarp.org.br
Videira - SC

VIDEIRA, OUTUBRO DE 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA SALAS POSTO POLICIA CIVIL DE IOMERE.

RESUMOS DOS SERVIÇOS

Este material refere-se a todos os materiais e serviços da reforma interna de SALAS POSTO POLICIA CIVIL DE IOMERE.

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização , no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da AMARP.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da AMARP e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 8 horas diárias sempre no mesmo horário.

02 – PAREDES/DIVISORIAS:

02.01. PAREDES INTERNAS:

Os ambientes serão divididos em divisórias naval Eucatex com painel miolo celular 35mm sustentada por perfil de aço galvanizado, na cor escolhida pela fiscalização.

OBS: ESTAS DIVISÓRIAS SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTALADAS PELA EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO.

02.02. VIDRO LISO COMUM:

Em uma das divisórias, será colocado um Vidro Liso Comum e=3mm, com o fim de facilitar a visualização da sala de Monitoramento.

OBS: ESTA DIVISÓRIA SERÁ EXECUTADA PELA EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO.

03 - COBERTURA:

03.01. FORRO:

Todo o forro interno será de PVC executado com tarugamento de madeira. A estrutura especial deverá ser fixada nas tesouras para sustentação do forro. Os serviços de forros deverão ser executados de acordo com a NTA 009/01/2004.

04 - ESQUADRIAS:

04.01. PORTAS:

Serão instaladas portas novas somente nos ambientes separados por divisórias, todas serão de divisória leve no tamanho de 80x210cm. As demais continuarão sem alterações.

05 – INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Deverá ser executado conforme projeto apresentado em prancha.

06 - LIMPEZA:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Videira, outubro de 2015.